EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO

AUREA CARVALHO DE SOUZA

RESUMO

Este artigo aborda o tema acerca da educação ambiental no contexto da Educação Infantil focando na necessidade da preocupação com o planeta e dos bens da terra, uma vez que a sua utilização precisa estar dentro dos princípios de respeito às necessidades básicas da vida social da melhor qualidade de vida de todos os dependentes desse bem comum. Com isso procura favorecer o aprendizado sobre causas ambientais e recursos que impliquem em atitudes mais apropriadas com a sustentabilidade ambiental, uma vez que é inegável que em toda formação humana, seja na escola ou na família, surge o início ao método de formação continuada do mesmo, e cabe a sociedade transformar atitudes para que aconteça melhorias constantes com relação à inter-relação com o ambiente.

Palavras chave: Geografia; Educação Ambiental; Inclusão, Ensino integral.

INTRODUÇÃO

Desenvolver a temática sobre educação ambiental na Educação Infantil propicia maiores oportunidades para a conduta de cidadãos com maior compreensão desde pequenos e, portanto, com melhores comportamentos relacionados às causas ambientais e sobre as problemáticas direcionadas ao meio ambiente, quer seja natural ou somente social.

Assim, este artigo se justifica pela necessidade de ressaltar a educação ambiental na Educação Infantil tendo como finalidade a consciência da problemática ambiental, além de estar aliada à finalidade da escola para formar indivíduos conscientes de sua importância na sociedade, criando melhores perspectivas e mudanças necessárias para o melhor comportamento social e ambiental.

Atualmente discute-se muito sobre sustentabilidade e questões ambientais, entretanto, as notícias catastróficas ambientais como as queimadas no Amazonas e os deslizamentos de barragens, como as de Brumadinho, Minas Gerais, fazem com que a Educação Ambiental seja um tema necessário na Educação Infantil, pois surge da finalidade de provocar a consciência da população global a respeito das causas ambientais decorrentes das atividades irregulares de cada ser.

Para tanto, este artigo traz como objetivo favorecer o conhecimento sobre questões ambientais e recursos que impliquem em comportamentos mais apropriados com a sustentabilidade ambiental, uma vez que é inegável que em toda formação humana, seja na escola ou na família, surge o início ao sistema de formação continuada do mesmo, e cabe à sociedade transformar atitudes para que aconteçam melhorias constantes com relação à inter-relação com o ambiente. Diante de tal cenário, este artigo propôs responder ao seguinte questionamento: Como a educação ambiental pode estar presente no contexto da Educação Infantil?

Com isso, este trabalho aborda o tema acerca da educação ambiental no contexto da Educação Infantil focando na necessidade da preocupação com o planeta e dos bens da terra, uma vez que a sua utilização precisa estar dentro dos princípios de respeito às necessidades básicas da vida social e da melhor qualidade de vida para todos os dependentes desse bem comum.

Dessa forma, para responder a essa questão, utilizou-se uma pesquisa bibliográfica buscando recursos teóricos que discutem temas pertinentes às questões ambientais de forma qualitativa, através de pesquisa de artigos, sites, livros e revistas.

Segundo Carvalho (2003), desde o período pré-socrático havia textos que remetiam a essa discussão. O que pode ser observado é que pelo modo de vida de cada sociedade ao longo das décadas, ou seja, do momento histórico-social vivido, a natureza é vista sob um olhar diferente, a forma como a relação entre homem e natureza era vista mudava de viés. Analisando a sociedade grega, o que explicava a relação entre homem e meio ambiente eram os mitos, naquela época o indivíduo tinha receio da fúria dos deuses, porque a própria natureza era deus. Na Grécia antiga com o surgimento das várias áreas do conhecimento, a natureza já não era mais assustadora, porque o mito que antes explicava a vida em sociedade já não tinha assim tanta credibilidade, porque a natureza já não era mais um deus. A racionalidade passou a ditar o que é certo, e o mito já não respondia mais aos anseios dos estudiosos.

Valorizando sempre o conhecimento científico e a sensibilidade para as questões ambientais na formação de um cidadão capaz de perceber a influência das práticas, convicções e comportamentos dos seres humanos e seu impacto ambiental. Promovendo assim o desenvolvimento de pessoas capazes de respeitar, refletir, preservar e entender a natureza, compreendendo a mesma, não como algo distante da vida de cada indivíduo, mas como parte integrante do modo de vida da civilização humana. É preciso que o aluno se perceba como parte de um todo,

como engrenagem ativa do meio ambiente, como fator essencial na manutenção ou alteração dos impactos na natureza e em todas as outras formas de vida existentes na Terra. Isso implica no entendimento da necessidade evidente do equilíbrio entre a humanidade e a natureza, entre as pessoas e a fauna, entre a agricultura e a flora que a cerca. O problema abordado neste artigo é a necessidade de propiciar uma educação ambiental realmente significativa, próxima da realidade do aluno, levando a compreensão do meio, do espaço que o cerca, do futuro e da forma como cada ação humana altera o equilíbrio e as relações com as outras formas de vida do planeta. O debate sobre o meio ambiente sempre permeou a vida humana. Ou seja, essa discussão é antiga, a sociedade sempre avaliou sua relação com a natureza.

Tendo em mente o intuito de levar o educando a desconstruir práticas nocivas ao meio ambiente, evitar concepções errôneas e não científicas, hábitos e exageros, que ainda se mantém no modo de vida de nossa sociedade e que se agrava desde o século XX, bem como a descrença de alguns movimentos sociais no aquecimento global, no efeito estufa e nas mudanças climáticas, assim como a minimização da influência humana na degradação de todos os habitats e ecossistemas do planeta. Lembrando ainda dos graves problemas que o consumismo e o consumo exagerado das pessoas têm criado no mundo inteiro.

Com o advento de a ciência o próprio ser humano se tornou divino, e a distância entre indivíduo e natureza só foi se tornando maior. O cristianismo foi outro fator que distanciou a sociedade da crença nos mitos. Assim como o movimento renascentista apoiado na ideologia antropocentrista, também corroborou para a relação de vantagem que o indivíduo sente em relação ao natural, pois o homem passa a ser o centro do universo. O cristianismo assim como o antropocentrismo, levou a sociedade a achar que tudo deveria cumprir aos desígnios do homem, essa lógica de que a natureza passaria a cumprir a função de servi-lo, é difícil de ser destituída do imaginário da humanidade. Porque no cristianismo é disseminada a ideia de que o ser humano tem domínio sobre todas as coisas, segundo com o antropocentrismo que coloca o homem como centro do universo. Essa ideologia pode ser aplicada nas sociedades contemporâneas, que têm como premissa à busca pelo lucro, pois esse objetivo fez com que a natureza continuasse sendo destruída para que a produção de mercadorias continuasse seguindo a contento dos interesses do mercado. A teoria do evolucionismo de Darwin chamada de seleção natural, não pode deixar de ser citada como explicação para a sentimento de superioridade humana. Embasado nesse pensamento o homem sentiu e sente que estaria no topo da cadeia evolutiva por suas aptidões racionais, o que o tornaria mais que apto para viver no planeta, em detrimento de outras espécies. Os estudos sobre a relação do homem com a natureza sempre existiram, acontece que atualmente muitos estudiosos compreendem que todos devem ser responsabilizados de alguma forma, e, portanto, devem ter ações conscientes perante a natureza, já que todos são atingidos da mesma forma pelos problemas que traz a degradação ambiental.

LEGISLAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Tratando de educação ambiental a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 estabelece os princípios e os objetivos a serem focados em todas as modalidades de ensino, incluindo na disciplina de geografia, além de instituir a Política Nacional de Educação Ambiental.

O mais importante é como a escola pode ajudar na inclusão de pessoas com deficiência, neste caso enfatizando pessoas com DI na busca de uma sociedade que respeite a pluralidade e diversidade humana. Visto este conceito, temos que a base estrutural da inteligência humana é o pensamento formal, isto é, a capacidade de desenvolver uma operação mental que permite aproveitar os conhecimentos adquiridos da vida social e cultural, combina logicamente e alcança uma nova forma de conhecimento. (BALLONE, 2015)

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. O Art. 2. A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (BRASIL, 1999).

Embora esta lei seja dos anos noventa, ainda se apresenta como bem atual e cada vez mais significante, observando o modo como as mudanças climáticas têm se agravado, além da extinção em massa de espécies e o crescente aumento da poluição, presente em muitas maneiras diferentes no meio ambiente. A Lei Nº 9.795 estabelece: O Art. 1.

Denotando também a necessidade de perceberem o meio ambiente como parte integrante do mundo humano e a educação ambiental como alternativa para os graves problemas climáticos que se apresentam cada vez mais urgentes. O ensino deve assim, ser relevante para a construção do pensamento do educando, levando-o a compreensão do mundo que o cerca, bem como a compreensão do meio ambiente e das diferentes formas de interferência que os seres humanos fazem do mesmo (BRASIL, 1999).

Nota-se que a educação ambiental possui um caráter essencial para a formação do cidadão, tanto que, de acordo com a legislação vigente, deve estar articulada a todas as modalidades e níveis da educação nacional, buscando incutir valores quanto a sustentabilidade e a qualidade de vida do indivíduo e o uso consciente dos recursos naturais (BRASIL, 1999).

Para Silva e Cabó (2014), "a criança no ensino sistematizado necessita entender e compreender em que espaço ela está, e o que e de que forma irá aprender nesse espaço". Portanto, cabe ao professor promover atividades lúdicas e diversificadas, com intencional fundamentação pedagógica, para o desenvolvimento das noções espaciais de Geografia na Educação Integral.

O professor de geografia, portanto, assim como todos os outros educadores, deve intercalar em suas aulas os princípios que compõem a educação ambiental, principalmente em virtude da época e do contexto em que os educandos vivem atualmente.

ENSINO INTEGRAL E TODO SEU EMPODERAMENTO E PODER

No inciso II percebe-se que o cidadão que se forma na escola deve ter plena compreensão do ambiente natural e social. Isto obviamente inclui entender as profundas relações entre ambos, pois o homem, embora social, também se constitui como parte da natureza e necessita dos mesmos elementos que as demais forma de vida. Pode-se reforçar, portanto, que a educação deve levar o educando a compreender de forma ativa o ambiente natural.

Além disso deve denotar a forma como o ser humano se torna parte do ciclo, da mesma maneira que todas as demais espécies da fauna e da flora. Auxiliando educando a desmistificar posicionamentos arcaicos, que ainda permanecem na sociedade, colocando o homem num papel central e, equivocadamente, submetendo todas as outras formas de vida ao seu bel-prazer.

O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores, (BRASIL, 1996).

Logo em seguida há na Lei a compreensão de que o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem deve visar a formação de atitudes e valores que são necessários a todos os cidadãos. Os conhecimentos propiciados pela educação ambiental são certamente integrantes desta construção. Visando sempre um ensino de qualidade e holístico, que permite e assegura todos os direitos de aprendizagem que educando tem direito, além de proporcionar as ferramentas para que ele consiga construir um mundo melhor, com respeito ao meio ambiente e mais consciente do seu papel enquanto parte integrante da natureza.

SISTEMA CAPITALISTA E A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

Segundo Pott e Estrela (2016), seria um erro então dizer que as discussões sobre as questões ambientais não tiveram avanço, especialmente no século XX com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Basta ver todo o histórico das reuniões que aconteceram neste século. Ainda analisando o trabalho de (POTT; ESTRELA, 2016) que faz um resumo dos encontros mundiais mais importantes para que seja possível entender a evolução desse tema, com reuniões que aconteceram no Brasil e no mundo.

Será feito um breve resumo dessas reuniões para que se tenha a percepção do quanto houve avanço nas discussões ao longo do século XX. Nas primeiras e segundas guerras mundiais, o uso do agrotóxico que tinha uma função de extermínio passou a ser entendido como produto para ser usado apenas no campo agrícola. Nesse mesmo período houve uma conscientização do risco que a humanidade corre ao ver os recursos necessários a sobrevivência da sociedade, em risco de extinção, e outro ponto positivo foi a inclusão do ser humano como parte dos problemas ambientais ao pensar que se deve ter um cuidado para com a saúde e bem estar desses.

O relatório "Limites do crescimento – Clube de Roma" (1972) foi outra discussão muito importante referente ao enriquecimento dos debates sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável, apesar de muitas das teorias anos mais tarde serem refutadas, naquele momento trouxeram considerações relevantes como: controle do crescimento populacional e industrial, insuficiência da produção de alimentos e esgotamento dos recursos naturais.

A Conferência de Estocolmo (1972) basicamente trouxe três visões diferentes a respeito dos problemas ambientais, e foi a partir dela que muitos outros conceitos foram acrescentados a discussão sobre meio ambiente: uma delas foi o questionamento da estrutura social, a outra foi a visão do Clube de Roma - alarmista e a terceira técnico-administrativa.

A Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (1983) que teve como relatório final o "Nosso Futuro Comum" trouxe o conhecido e importante termo desenvolvimento sustentável, que servirá de base para boa parte das discussões sobre o meio ambiente, é um vocabulário que está atrelado as questões ambientais. Analisando o cenário brasileiro, em 1934 foi criado o primeiro código florestal, e nele dizia que 25% dos imóveis deveriam ter sua área original de mata preservada, fato bastante significativo para um país com tantas riquezas naturais como é o caso do Brasil. Na Rio 92 o resultado foi,

A Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento com 27 princípios, aqui será feito um breve resumo sobre alguns desses princípios:

o ser humano tem direito a uma vida saudável e produtiva;

os Estados têm o direito de explorar seus próprios recursos segundo suas próprias políticas ambientais desde que não façam mal a jurisdição de outros estados;

respeito às necessidades ambientais e desenvolvimento das futuras gerações;

a pobreza é parte do desenvolvimento ambiental e todos têm a missão de erradicar a pobreza;

os países em desenvolvimento devem ser vistos de maneira prioritária na implantação de políticas ambientais;

as responsabilidades frente as questões ambientais são vistas de forma comuns a todos – mas ao mesmo tempo diferenciadas, pois o interesse de um país rico não é o mesmo de um país pobre;

implantação de uma política de desenvolvimento sustentável juntamente com uma política demográfica apropriada; • promover o intercâmbio tecnológico e científico;

as informações perante as questões ambientais devem ser amplamente divulgadas pelos estados para que todos tenham acesso à informação;

promover leis eficazes sobre o meio ambiente;

promover um sistema econômico internacional frente as problemáticas ambientais; • ter uma legislação ambiental que ampare quem sofra com qualquer dano ambiental;

os Estados devem avaliar os riscos ambientais;

os Estados devem comunicar o vizinho de fronteira sobre o risco iminente de alguma atividade ambiental que possa estar sendo desenvolvida e traga perigo transfronteiriço;

a participação das mulheres é importante no debate do meio ambiente;

assim como não deve ser considerado o valor e criatividade dos jovens no enriquecimento das questões ambientais;

os indígenas têm um papel relevante na manutenção do desenvolvimento sustentável;

o meio ambiente e recursos naturais do povo que sofrem opressões devem ser

garantidos;

a guerra é inimiga do desenvolvimento sustentável (DECLARAÇÃO AMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO).

Observa-se que as reuniões para discussão das questões do meio ambiente cada vez mais vai adquirindo um cunho social, as problemáticas ambientais são maiores do que o esgotamento dos 'recursos naturais', mas trata também dos malefícios que a sociedade sofre com o modo de produção que o planeta utiliza após a Revolução Industrial.

Com base nas discussões é perceptível que o crescimento econômico simbolizado pelo desenvolvimento industrial se dá na contramão dos interesses ambientais, ou seja, nas discussões socioambientais ainda há muito o que ser debatido, devido a essas contradições que envolvem o debate ambiental (SANTAN PÉRICO; REBELATTO, 2011).

Esta Educação ambiental tradicional, não pode e/ou não quer perceber as redes de poder que estruturam as relações de dominação presentes na sociedade atual, tanto entre pessoas (relações de gênero, de minorias étnicas e culturais), entre classes sociais, quanto na relação norte sul entre nações, assim como também entre relações de dominação que se construíram historicamente entre sociedade e natureza. São nessas relações de poder e dominação que podemos encontrar um dos pilares da crise ambiental dos dias de hoje (GUIMARÃES, 2007 p.35).

Mas como superar a dicotomia entre desenvolvimento econômico e natureza, se os autores do discurso ambiental inicialmente e até hoje é a burguesia. Como transpor uma preocupação que só está interessada nos interesses da sociedade e do seu desenvolvimento, como pensar em todo o ecossistema? (CARVALHO; KERSTING; ROSA; FRUET; BARCELLOS, 2015).

O modo de produção capitalista que se dá por meio das máquinas para que se produza em grande quantidade, traz ainda como adendo formas de energia poluentes, onde a natureza tornasse exclusivamente matéria-prima ou recurso como queira chamar, ou seja, cumpre desígnios de apenas servir aos interesses humanos. Essa lógica de funcionamento da produção capitalista, divide o mundo em explorados e exploradores, os exploradores seriam os países desenvol-

vidos, que exploram a matéria-prima nos países explorados (subdesenvolvidos) que tem a função de fornecer recursos (HERCULANO, 2006, p. 12).

A biodiversidade de cada país é particular a ele e depende de aspectos como: hidrografia, climatologia e geomorfologia, que é chamado por Aziz Ab'Saber de mosaicos, pois uma paisagem de determinada região pode até ser parecida com outra, mas traz particularidades que só serão encontradas naquele lugar específico. Em meios as contradições do discurso ambientalista, com a responsabilização de todos nas ações que pretendem melhorar a relação entre homem e natureza, surge a preocupação com as próximas gerações, já que a sociedade há décadas e décadas vêm esgotando os 'recursos naturais' sem se preocupar com as gerações vindouras, que seria a busca pelo desenvolvimento sustentável (RONCONI; POFFO, p. 3).

A Educação Ambiental tornou-se lei em 27 de abril de 1999, pela Lei N° 9.795 – Lei da Educação Ambiental, onde em seu Art. 2° afirma que: "A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal" (MEDEIROS; RIBEIRO; FERREIRA, 2011).

Então a escola tem a função de tentar fazer a mediação desse conhecimento, procurando transpor o conhecimento científico carregado de toda a complexidade já citada, para algo que traga toda a dialética que esse debate levanta, mas que ao mesmo tempo tenha uma linguagem simples e proponha também ações que de fato sejam funcionais (CARDOSO; TOSCANO, 2011, p. 2).

É importante ressaltar que a Conferência de Estocolmo (1972), realizada na Suécia reuniu um grande número de representantes de vários países para tratar das questões ambientais, foi nesse encontro que procurou-se buscar um equilíbrio entre economia e o uso dos 'recursos naturais', já que sem essa harmonia não seria possível colocar em prática 31 Revista Educar FCE

- 31 ª Edição - Junho/2020 ações reais que melhorassem a relação do homem com a natureza (GURSKI; GONZAGA; OLIVEIRA, 2012, p. 67).

Além disso, também foi o pontapé inicial para o que posteriormente seria entendido por desenvolvimento sustentável, base para o entendimento das questões ambientais hoje. O debate da Conferência de Estocolmo trouxe para a conversa as degradações trazidas pela revolução industrial, com o modelo de produção massiva, e que considerava a natureza como fornecedora de matéria-prima de maneira inesgotável para o uso humano (GURSKI; GONZAGA; OLIVEIRA, 2012, p. 67).

E o Brasil trouxe essa contribuição logo que essas temáticas foram discutidas no encontro, ou seja, não foi tardio nas reflexões que precisavam ser feitas. Sendo que o Brasil foi o primeiro país da américa latina a adotar uma lei específica para a educação ambiental, e esse aspecto também deve ser reconhecido, pois se esse assunto é relevante em nível mundial, podendo ser afirmado que numa região como o território brasileiro, onde as singularidades e interesses que ele desperta devido a sua riqueza natural é de maior importância (MEDEIROS; RIBEIRO; FERREIRA, 2011).

Pois não há dúvida que a publicidade, praticada por meio das diferentes mídias tem função ativa na formação identitária e, portanto, no modo de viver das pessoas, principalmente dos jovens que estão justamente no processo de identificação com aquilo que mais lhe agrada. A propaganda de forma geral transmite informações mostrando que o consumismo é algo que denota felicidade, e não é segredo também que ela é uma vitrine, que revela padrões de beleza e outros valores que por ser mostrado com tanto 'glamour' tende a ser seguido (FILHO, 2005, p. 1).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho com uma geografia que valorize a educação ambiental, a biodiversidade, os recursos naturais, o espírito questionador e a reflexão acerca da prática e do modo de vida de cada indivíduo, pode certamente contribuir para dar significado ao conteúdo e a disciplina como um todo.

Devendo, portanto, deixar de lado os exercícios maçantes, a decoração sem sentido de mapas e outros elementos cartográficos, deixando isso de lado e priorizando a participação ativa, a reflexão contínua e a conscientização humana sobre as relações entre o homem e o meio natural. Esse artigo tem por objetivo propor a elaboração de uma aprendizagem consciente, de uma educação de fato libertadora.

Repensando sempre como são trabalhados os conteúdos dessa disciplina. Mantendo assim foco na construção da cidadania, ainda mais quando entram em evidência os graves problemas ambientais que a geração futura terá que lidar. Haverá sempre a necessidade de se refletir quanto ao papel essencial que a educação ambiental passa a ter a cada dia na manutenção da qualidade de vida e no equilíbrio dos interesses sociais, econômicos e ambientais. O professor precisa, portanto, manter fresco em sua mente o compromisso maior que possui na formação da próxima geração. A criança, como todo ser humano, é um sujeito social e histórico e faz parte de uma organização familiar que

está inserida em uma sociedade, com uma determinada cultura. Assim, a qualidade da estimulação no lar e a interação dos pais com a criança se associam ao desenvolvimento e a aprendizagem de crianças com necessidades educacionais especiais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosângela D. de. O propósito da questão teórico-metodológica sobre o ensino de Geografia. Terra Livre, São Paulo; n.8, 1991, p. 83-90.

ANTUNES, Celso (Coord.). Geografia e didática. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2010. (Coleção Como Bem Ensinar).

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília,

MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: < http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_ EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>.

Acesso em 30 de abril de 2020;

BRASIL. Lei 9.795, de 27 de ABRIL de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: < http://www. planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm > Acesso em 30 de abril de 2020;

CARVALHO, I. C. de M. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.

Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF:

Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 30 de abril de 2020;

KRÜGER, Eduardo, L. Uma abordagem sistêmica da atual crise ambiental. In DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, Curitiba, n. 4, 2001, p.38,39.

OLIVEIRA, M. M. de. A geografia escolar: reflexões sobre o processo didático pedagógico do ensino. Revista Discente Expressões Geográficas. Florianópolis – SC, Nº02, p.

10-24, jun/2006.

OLIVEIRA. J.R, (Orgs). Ciência, ética e cultura na educação. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1998.

QUINTAS, J. S. Pensando e praticando a Educação Ambiental na gestão do meio ambiente. Brasília: IBAMA, 2000